



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 OUT. 2017

Ofício G.P. nº.1668/2017

Hortolândia, 28 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº920/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 920/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a saber:

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana encaminhou resposta, através de Memorando MI SMMU nº405/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 29-Set-2017-14:44-001798-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 25 de setembro de 2017.

MI SMMU 405/2017
Protocolo Web: 31459/2017

A/C: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini
Secretário Adjunto

Referente: Requerimento 920/2017

Trata o presente requerimento do Nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, acerca de informações sobre fiscalização de reserva e de uso de vagas especiais para idosos e pessoas com deficiência nos estabelecimentos localizados no Município.

1 – O órgão de trânsito municipal fiscaliza a reserva o uso de vagas especiais reservadas para idosos e pessoas com deficiência?

Resposta: Sim.

2 – Quantas multas foram aplicadas nesses casos?

Resposta: Foram lavradas 31 autuações nos últimos 06 meses.

Certos de termos atendido à solicitação, aproveito para renovar meus préstimos de estima e distinta consideração.

Afílio André Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

